



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00020598/2023 - (06.02976/2022)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ**, representada pelo Secretário, **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 318.37723 SSP/PR e do CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ nº. 39.781.752/0001-72, com sede à Av. Koehler, n. 238, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29.260-000, neste ato legalmente representada pelo **Sr. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, inscrito no RG sob o n. 1.087.262 SSP-ES, no CPF/MF sob o n. 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PGM/2023**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00020598/2023 (06.02976/2022)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do **Contrato nº027/PGM/2023 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO AO SISTEMA FINANCEIRO (MÓDULOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, CUSTOS E RECURSOS HUMANOS) E SISTEMA TRIBUTÁRIO.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **consignação da dotação orçamentária complementar** que cobrirá as despesas do Contrato nº. 027/PGM/2023 até o final do exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ e correrão por conta da seguinte programação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00020598/2023 - (06.02976/2022)

3.1.1. Projeto Atividade n.º 06.01.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, Nota de Empenho nº 3903/2023 de 14/07/2023, peça 45, eDOC 65E39368, no valor de R\$ 4.488,90 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 027/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2023.

JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904 Assinado de forma digital por JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO SEMFAZ

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:97900125787 Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:97900125787
Dados: 2023.08.08 15:31:05 -03'00'

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291 Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Dados: 2023.08.01 14:04:05 -04'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE MAGALHAES DE CARVALHO:94190877249 Assinado digitalmente por ALINE MAGALHAES DE CARVALHO:94190877249
Dados: 2023.08.07 09:16:40 -04'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

CPF Nº MAGALHAES DE
RG Nº CARVALHO:94190877249

NOME: JOAO FERNANDO ERPEN:52396126920 Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO ERPEN:52396126920
Dados: 2023.08.07 11:58:04
Fonte: PDF Reader Versão: 9.7.0

CPF Nº
RG Nº 52396126920



Assinado por **Rossicleide Souza Lima** - Gerente da Divisão de Apoio Administrativo - Em: 11/08/2023, 08:50:47